CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 06 de maio de 2025.-

Ao 6º (sexto) dia do mês de maio de 2025, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Milton Rodrigues, Graziela Derenzzi Poloni, Fabrício Montes de Mattos, Vinícius de Andrade Lima, Antonio Marcos Domingues e Tarciso do Valle Pereira.** Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Antonio Marcos Domingues**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (22/04/2025), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-**Lidas as correspondências diversas**; b)-**Ofício Contab. no. 027/2025, de 16/04/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Comprovação de Aplicação Ensino ref. 1o Trimestre/2025"; c)-**Ofício no. 054/2025, de 16/04/2025, do Executivo Municipal,** "Encaminhando Cópias de leis, Decretos e Portarias"; e)-**Ofício no. 055/2025, de 16/04/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Cópias de leis, Decretos e Portarias"; d)-**Requerimento no. 012, de 29/04/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA,** solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: I – Que o Poder Executivo forneça as seguintes informações acerca da subestação de energia fotovoltaica do Município: A subestação já está concluída e conectada à rede elétrica? Caso sim, que seja informada a data de conclusão da obra e da efetiva ligação à rede; Qual o valor total pago pelo Município para a execução do investimento? Que seja informado por

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

quantos meses serão realizados os pagamentos do parcelamento, especificando os valores mensais; Que seja informada a quantidade de quilowatts (Kw) produzidos atualmente pela subestação, bem como a economia mensal gerada para os cofres públicos com o funcionamento da subestação; Foi lido o Requerimento e encaminhado ao Executivo. e)- **Requerimento n". 013, de 29/04/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello; I – Que o Poder Executivo informe quantos servidores ocupantes do cargo de Executor de Serviços Gerais existem atualmente no quadro funcional da Prefeitura; Foi lido o Requerimento e encaminhado ao Executivo. f)- **Encaminhamento de Projeto de Resolução no. 03/2025, de 28 de abril de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella,** que 'Altera o Art. 155 do Regimento Interno Câmara Municipal de Tabapuã- SP´; O Projeto de Resolução foi apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo então encaminhada para análise da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**; g)-**Moção no. 01/2025, de 30 de abril de 2025**, que "Dispõe sobre Voto de Apoio", de autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal; Foi lida a Moção; posta em 1ª e única discussão; discutida pelo Vereador **Tarciso do Valle Pereira** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocada em 1ª e única votação e aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos; h)-**Ofício n". 062/2025, de 29/04/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar no. 005/2025"; i)-**Ofício nº. 066/2025, de 06/05/2025, do Executivo Municipal**, "Solicitando a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 005, de 04 de abril de 2025, que "Dispõe sobre criação de gratificação para exercício do cargo político de Secretário Municipal e dá outras providências"; **Ofício nº. 063/2025, de 30/04/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa"; 1º)- **Projeto de Lei no 01/12025, de 29 de abril de 2025, que** "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, e dá outras providências"; O Projeto – considerado objeto de deliberação – foi apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo encaminhado

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para posterior realização de Audiência Pública; j)-**Ofício nº.064/2025, de 30/04/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanharem das respectivas Justificativas"; 1º)- **Projeto de Lei no 012/2025, de 30 de abril de 2025**, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.495.962,75 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), e dá outras providências"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 2º)-**Projeto de Lei nº 013/2025, de 30 de abril de 2025**, que "Institui o Programa Banco de Ração no Município de Tabapuã-SP"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; k)-Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: **INDICAÇÃO Nº 077, DE 28 DE ABRIL DE 2025 - GRAZIELA DERENZZI POLONI,** Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo tome providencias e realize a concretação e calçamento do túmulo indicado na foto em anexo, bem como de toda a área em que ele está localizado no Cemitério Municipal; **INDICAÇÃO Nº 078, DE 28 DE ABRIL DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA,** Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal realize a construção de uma "Pista do Grau" no Centro de Lazer Municipal para a realização de manobras de motocicletas; **INDICAÇÃO Nº 079, DE 28 DE ABRIL DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA,** Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie a liberação do uso de som automotivo nas imediações da pista de motocross localizada no Centro de Lazer; **INDICAÇÃO Nº 080, DE 28 DE ABRIL DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA,** Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize URGENTEMENTE reparos na pavimentação asfáltica da Rua Floriano Peixoto, mais especificamente nas proximidades do número 379, conforme indicado nas imagens em anexo; **INDICAÇÃO Nº 081, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - OS VEREADORES desta CÂMARA MUNICIPAL,** respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize estudos no sentido de encaminhar um Projeto de Lei que conceda isenção do IPTU a pessoas diagnosticadas com câncer, proprietárias de um único imóvel utilizado exclusivamente como residência e com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos; **INDICAÇÃO Nº 082, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - CARLOS ALBERTO DE LIMA,** Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo elabore um Projeto de Lei instituindo o Programa "Banco de Ração", conforme minuta anexa; **INDICAÇÃO Nº 083, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - ANTONIO MARCOS DOMINGUES,** Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a conclusão da calçada existente na Rua Padre Monteiro, próxima ao campo de futebol society do Beira Rio, até o seu entroncamento com a Av. Erasmo Alberto Hoelz, conforme imagem em anexo; **INDICAÇÃO Nº 084, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - MILTON RODRIGUES,** Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a poda das árvores localizadas na ponte do Rio da Limeira existente na Rua Dr. Arthur Ortenblad, próxima ao Bairro da COHAB III, conforme foto em anexo; **Não existindo**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella**, **Vinícius de Andrade Lima e Carlos Alberto de Lima** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**, passando então para a **Ordem do Dia**. 1º)-**Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação - Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência social e Saúde, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei no 03, de 14 de abril de 2025, de nossa autoria, que "Autoriza o Município de Tabapuã a fornecer medicamentos da rede pública municipal de saúde aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos de clínicas particulares, conveniados ou cooperados a planos de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS, e dá outras providências";** Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; discutido pelo Vereador **Fernando Fachin Franzoti** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 2º)- **Projeto de Lei nº 03, de 14 de abril de 2025, de nossa autoria, que "Autoriza o Município de Tabapuã a fornecer medicamentos da rede pública municipal de saúde aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos de clínicas particulares, conveniados ou cooperados a planos de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS, e dá outras providências";** Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; discutido pelos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Vinícius de Andrade Lima** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)-**Projeto de Lei no 012/2025, de 30 de abril de 2025, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.495.962,75 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), e dá outras providências";** Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; discutido pelos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Vinícius de Andrade**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

Lima ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)-**Projeto de Lei nº 013/2025, de 30 de abril de 2025, que "Institui o Programa Banco de Ração no Município de Tabapuã-SP";** Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Vinícius de Andrade Lima e Tarciso do Valle Pereira** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h32. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 06 de maio de 2025.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente

Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente

Carlos Alberto de Lima
Secretário

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br